

Líder em credibilidade

# O DIA



Teresina, Piauí, Quinta, 4 de Fevereiro de 2016

R\$ 2,00 | NACIONAL R\$ 4,00 | ANO 65 - Nº 18.313

Fechamento 21h | 32 páginas



## Arimatéia Azevedo

### Restrições desnecessárias

Muitos Tribunais de Contas, inclusive o do Piauí, recomendaram, através de ofícios circulares, que todos os prefeitos não fizessem gastos com festas no carnaval, utilizando recursos municipais, alertando-os também sobre despesas com outras festividades, no decorrer deste ano de 2016. As recomendações sugerem que os gestores priorizem o pagamento de despesa com pessoal, saúde, educação, serviços públicos essenciais e despesas relevantes, deixando a folia para para último lugar da fila. É bem verdade que o cenário de grave crise por que passa o país e, ainda, o fato de que quase todos os municípios do Piauí estão em situação de emergência, não recomendaria tais gastos. Até porque na região nordestina, principalmente no Piauí, a maioria desses municípios padeceu por sério período de seca. E agora, paradoxalmente, precisam de recursos para evitar tragédias das fortes chuvas. Mas, se aos prefeitos é recomendada a abstenção de despesas com as festividades carnavalescas, em contraponto com as suas obrigações legais, também o TCE deveria dar um bom exemplo, aumentando os cursos de orientação e capacitação de gestores, e também redobrando a fiscalização, de modo a inibir as despesas desnecessárias de todo o resto do ano, especialmente os abusos e desvios de prefeitos municipais, a exemplo, dentre outras, da retenção e não recolhimento das contribuições previdenciárias. Se a anunciada previsão de queda de receitas dos municípios é decorrente da crise econômica nacional, é justo que sejam impostas limitações, restrições e firmeza na contenção de gastos, bem como austeridade financeira. De repente, os gastos com festas carnavalescas são a menor das despesas.

## Sem licenças

### Sindicato contesta decisão do TCE sobre aposentadoria

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) do Piauí decidiu não contar a licença-maternidade, licença-prêmio e licença-saúde na contagem para aposentadoria dos servidores públicos municipais. A decisão fez o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sindserm) impetrar uma ação da Justiça contra a medida do TCE.

O TCE tomou a decisão e começou a aplicar na contagem do tempo de serviço para a aposentadoria, após ter sido provocado pelo Instituto de Previdência do Município de Teresina (IPMT).

"O TCE tem obrigação de fiscalizar as contas e observar se as contas estão corretas ou não, mas recentemente os conselheiros do Tribunal responderam a uma provocação feita pelo IPMT em relação à licen-

ça-maternidade, licença-saúde e licença-prêmio e o TCE deu parecer contrário ao que está na base da administração municipal", afirmou a presidente do Sindserm, Letícia Campos.

Letícia disse ainda que, por isso, o Sindserm está recorrendo da decisão do TCE.

"Professora que já trabalhou 15 anos de serviço, quando vai se aposentar descobre que tem que trabalhar mais 365 dias. Para nós, isso é uma medida abusiva, o que prejudica principalmente as mulheres. Nós vamos denunciar esse órgão que está atacando os direitos dos servidores", falou Letícia.

"As mulheres são as que mais sofrem. Além da licença-saúde, ainda têm a licença-maternidade. São licenças que estão na lei como efetiva atividade", completou Campos. (E.R.)



**LETÍCIA CAMPOS** questiona decisão que exclui licenças



04/02/2016 - 09h14

Denúncia

A+ aumentar fonte A- diminuir fonte

## Prefeito Solteiro é denunciado ao Tribunal de Contas

A denúncia foi apresentada ao TCE no dia 25 de janeiro deste ano. O relator do processo é o Conselheiro Abelardo Pio Vila Nova e Silva.

**RAISA BRITO, DO GP1**

Atualizada em 04/02/2016 - 09h14

O vice-prefeito Edmilson Gomes Ribeiro, e os vereadores Francisco Pinto Ribeiro e Gilvan Barroso Medeiros, da cidade de Boqueirão do Piauí, que fica a 136 km da Capital, no Centro-norte do Piauí, ingressaram com denúncia no Tribunal de Contas do Estado (TCE), contra o prefeito Valdemir Alves, conhecido como Solteiro. Os autores da denúncia acusam o prefeito de contratar empresa sem realizar licitação.

A denúncia foi apresentada ao TCE no dia 25 de janeiro deste ano. O relator do processo é o Conselheiro Abelardo Pio Vila Nova e Silva.

Conforme consta na denúncia, o prefeito Solteiro contratou os serviços musicais das bandas Desejo Musical, Fara da Gordinha e Banda Spacial, através da empresa Laudelina Barbosa Castelo Branco – ME, utilizando-se de inexigibilidade de licitação – quando dispensa o uso de licitação – sem apresentar uma justificativa plausível para tal modalidade.

As bandas se apresentaram no dia 26 de janeiro, durante a celebração de aniversário da cidade de Boqueirão do Piauí, na praça central do município.

Imagem: Portal de Campo Maior



Prefeito Solteiro de Boqueirão do Piauí

### **Atraso de salários**

Os denunciantes ainda acusam o prefeito Solteiro de atrasar os salários dos servidores municipais da área da Educação. Conforme o vereador Francisco Pinto, os vencimentos do mês de dezembro foram pagos com atraso e o de janeiro foi dividido. "Depois de muita reclamação, o prefeito pagou os servidores referente ao mês de dezembro. Mas o pagamento de janeiro foi dividido. Os funcionários de serviços gerais, ainda não receberam nada", contou ao GP1.

### **Pedido**

Os autores da denúncia pedem que o TCE conceda uma liminar para que o contrato entre a prefeitura de Boqueirão do Piauí com a empresa Laudelina Barbosa Castelo Branco – ME seja suspenso.

### **Outro lado**

O prefeito Solteiro explicou ao GP1 que a contratação das bandas não foi feita pela prefeitura, mas sim, pelo Governo do Estado. "Essa denúncia não tem fundamento. Ganhamos uma emenda do Governo do Estado e a contratação das bandas ficou por conta da FUNDAC [Fundação Cultural do Piauí]. A empresa contratada [Laudelina Barbosa Castelo Branco – ME] ainda nem foi paga, o dinheiro ainda vai ser repassado", detalhou o prefeito.

Sobre o atraso dos salários, o prefeito garantiu que os vencimentos dos servidores estão em dia.